



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES
28 3526-9000

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018 CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO “CONTRATA IFES: INVESTINDO EM CARREIRAS” DO IFES CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes –Campus Cachoeiro de Itapemirim torna público a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

1.1. O campus Cachoeiro de Itapemirim do Ifes lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender a ação institucional intitulada “Contrata Ifes: investindo em carreiras”, que visa promover a contratação de estagiários do Campus Cachoeiro de Itapemirim.

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente edital é o patrocínio de cotas referentes à organização do evento de extensão de curta duração intitulado “Contrata Ifes: investindo em carreiras”. O evento ocorrerá nos dias 4 e 5 de abril de 2018, no pátio central do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim, no período de 15 às 22 h, conforme programação a seguir:

04/04/2018 (QUARTA)		05/04/2018 (QUINTA)	
Hora	Atividade	Hora	Atividade
15h	Abertura do evento		
15h30min	Abertura da Feira de Oportunidades com a palestra 1	15h30min	Abertura da Feira de Oportunidades com a palestra 2
16 às 18h	Oficina 1	16 às 18h	Oficina 2
19 às 21h30min	Oficina 2	19 às 20h30min	Oficina 1
20h	Encerramento da Feira de Oportunidades com a palestra 2	20h	Encerramento da Feira de Oportunidades com a palestra 1
		21h	Encerramento do evento

2.2. A ação a ser patrocinada consiste em alimentação tipo “Coffee break”, materiais gráficos como panfletos, folders e banners, além de brindes como caixas lembretes, sacolas e blocos alusivos ao evento, com a finalidade de permitir maior envolvimento, motivação e integração dos participantes, além da promoção do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim junto à comunidade externa.

2.3. A proposta tem como objetivo geral promover o compartilhamento de ideias, o esclarecimento de dúvidas e a promoção ao estágio. Especificamente, objetiva: 1) esclarecer alunos e empresários sobre o funcionamento e os benefícios do estágio; 2) estreitar o relacionamento entre comunidade escolar e empresariado local; 3) promover o compartilhamento de ideias e a troca de experiências; 4) promover a contratação de estagiários do campus. O público alvo estimado é de até 800 participantes, constituído prioritariamente de estudantes de diferentes áreas, nos níveis técnico e superior, particularmente eletrotécnica, mecânica, informática e mineração, além de servidores do campus e representantes de instituições e empresas parceiras. As atividades a serem desenvolvidas

durante o evento são oficinas, palestras e feira de estágio, com a disponibilização de até 20 mesas de negociação para as empresas parceiras.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
 - 3.1.1. Condição Geral: Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.
 - 3.1.2. Condições Específicas: não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Ifes.
 - 3.1.3. As pessoas jurídicas que descumprirem obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.
- 3.2. Período de inscrições: do dia 01/02/2018 até às 23h59min do dia 20/02/2018.
- 3.3. As inscrições serão recebidas no e-mail rec.ci@ifes.edu.br.
- 3.4. No e-mail a ser encaminhado para inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
 - 3.4.1. Formulário de Inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I);
 - 3.4.2. Cópia da cédula de identidade do responsável;
 - 3.4.3. Cópia do CPF do responsável;
 - 3.4.4. Cópia do CNPJ da empresa;
 - 3.4.5. Negativa de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade.
- 3.5. A inscrição torna-se sem efeito quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.
- 3.6. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma cota.
- 3.7. Caso não ocorram inscrições ou as vagas não sejam preenchidas no período previsto no item 3.2 deste Edital, novo prazo será reaberto.
- 3.8. A desistência da submissão/inscrição de proposta só será possível durante o período de envio, mediante o envio de e-mail para rec.ci@ifes.edu.br, utilizando-se do mesmo e-mail registrado no ato da inscrição/submissão da proposta.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Serão divulgadas as inscrições homologadas no seguinte endereço eletrônico do portal do Ifes na internet: www.ci.ifes.edu.br, no dia 28/02/2018.

5. ATRIBUIÇÕES

- 5.1. As cotas descritas na tabela de patrocínio no item 5.2, e especificados na tabela do item 5.3, são relativas ao pagamento dos serviços de apoio necessários a realização do evento, não havendo nenhum pagamento em espécie para os servidores envolvidos.
- 5.2. As cotas de patrocínio estão descritas no quadro a seguir:

Categoria	Cotas	Atribuições por cota	Contrapartida
Diamante	1	01 Backdrops 150 Brinde 4: Bloco Coffee break para 30 pessoas	Inserção de Logomarca da instituição em todos os materiais de divulgação sob a chancela de PATROCÍNIO DIAMANTE, em tamanho grande (1,5 vezes o tamanho das logomarcas do patrocínio ouro; variável conforme tamanho do material); Anúncio verbal na abertura das sessões; Inserção de Logomarca em tamanho grande (1,5 vezes o tamanho das logomarcas do patrocínio ouro) em banner específico para patrocinadores e apoiadores estrategicamente localizados nas dependências do local do evento (Campus do Ifes); Distribuição de material institucional (fornecido pelo patrocinador) aos participantes e visitantes do Contrata Ifes.
Ouro	2	50 Crachás 150 Brinde 4: Bloco 150 Brinde 5: pasta Coffee break para 30 pessoas	Inserção de Logomarca da instituição em todos os materiais de sob a chancela de PATROCÍNIO OURO, em tamanho médio (variável conforme tamanho do material); Anúncio verbal na abertura das sessões de apresentação de trabalhos; Inserção de Logomarca em tamanho médio em banner específico para patrocinadores e apoiadores estrategicamente localizados nas dependências do local do evento (Campus do Ifes); Distribuição de material institucional (fornecido pelo patrocinador) aos participantes e visitantes do Contrata Ifes.
Prata	3	150 Brinde 1: caixas lembrete 150 Brinde 2: Sacola 150 brinde 3: Marca página	Inserção de Logomarca da instituição em todos os materiais de divulgação sob a chancela de PATROCÍNIO PRATA, em tamanho pequeno (0,5 vezes o tamanho das logomarcas da Cota 2 - variável conforme tamanho do material); Inserção de Logomarca em tamanho pequeno (0,5 vezes o tamanho das logomarcas do Patrocínio Ouro) em banner específico para patrocinadores e apoiadores estrategicamente localizados nas dependências do local do evento (Campus do Ifes).
Bronze	4	250 Panfletos 500 Folders 50 Cartazes 1 Banner 1 Faixa	Inserção de Logomarca em tamanho pequeno (0,5 vezes o tamanho das logomarcas do Patrocínio Prata) em banner específico para patrocinadores e apoiadores.

5.3. Os materiais a que se refere o item anterior estão especificados abaixo:

Material	Para?	Especificação
Panfleto	Convite para o contrata Ifes	Papel couché fosco 115g/m ² ; formato A5(14,8 x 21cm); 4/4 cores.
Folder	Por que contratar um estagiário do Ifes? Material explicativo sobre contratação de estagiário.	Papel couché fosco 115 g/m ² ; formato A4 (210 x 297 mm); aberto, 4/4 cores. Acabamento: duas dobras, frente verso.
Cartaz	Cartaz do evento	Papel couché fosco 115 g/m ² ; formato A3 (420 x 297 mm); 4/0 cores. Acabamento: aplicação de quatro pedaços de fita dupla-face no verso.
Banner	2 banners verticais com a logo do evento para ficar um em cada lado do palco	Lona, impressão digital, com acabamento em madeira, ponteiros e corda para pendurar. Tam. 90 x 120 cm
Faixa	2 faixas com mensagem de boas vindas	5 m ² em lona; impressão digital. Acabamento em madeira, ponteiros e corda para pendurar.
Backdrops	1 painel patrocinadores	Painel pantográfico, de placas em PVC; produto entregue juntamente com casefiberglass; Material sem transparência. 4,14 x 2,30m
Crachá	Para identificação dos organizadores e parceiros do evento.	Formato A6 (105 x 148mm), 4/1 cores, Supremo 250g/m ² . Acabamento: cordão rabo de rato com ponteira (cor a definir). Acabamento: furo e montagem de cordão.
Brinde (caixa lembrete)	1 Para presentear os parceiros do evento e sorteio entre os presentes.	Papel supremo 300g/m ² , formato montado 86x96mm; formato aberto 105x385mm; 4/0 cores. Acabamento da caixa: corte e vinco, fundo colado com fita dupla face reforçada, plastificação brilho do lado externo. Lâminas da caixa (miolo) – 500 lâminas (para cada caixa); papel off-set 75 g/m ² ; formato: 86x96mm; 0/0 cor. Acabamento: montar a caixa, colocar o miolo e embalar as caixas 1 a 1.
Brinde (sacola)	2 Para presentear os parceiros do evento e sorteio entre os presentes.	Kraft 350g/m ² ; 35cm (altura) x 25cm (largura) x 12,5cm (profundidade); 4/0 cores. Acabamento: dobra, vinco, reforço no fundo, rabo de rato com ilhós e ponteira.
Brinde (marca página)	3 Para presentear os parceiros do evento e sorteio entre os presentes.	Papel couché 300 g/m ² ; formato 21 x 5,5 cm; 4/4 cores.
Brinde (bloco)	4 Para presentear os parceiros do evento e sorteio entre os presentes.	Capa e 4 ^a capa – papel couché fosco 150 g/m ² ; formato fechado 75 x 100 mm; formato aberto 75 x 205 mm (lombada aproximada de 5 mm); 4/0 cores; com laminação fosca. Miolo – papel off-set 75 g/m ² ; com picote linear; formato 75 x 100 mm; 0/0 cor; 50 folhas por bloco. Acabamento: cola e vinco.
Brinde (pasta)	5 Para presentear os parceiros do evento e sorteio entre os presentes.	Formato aberto 47,5 x 31,5 cm, 4/0 cores, supremo 300g/m ² . Acabamento: uma dobra, corte/vinco, bolso colado (22,5 x 14,2 cm), laminação fosca em uma face.
Coffee break	Para o café com empresários, além de manter uma sala de lanche para os colaboradores.	Bebidas: Café, Café com Leite Sucos (mínimo 2 tipos – polpa ou naturais) Tipos de Doces: Bolo vários sabores (chocolate, laranja, cenoura e outros) Amanteigados Variados (mínimo 2 tipos) Confeitados variados (morango, pera, maçã e outros) Tipos de Salgados: Coxinha. Pastel vários sabores (carne, Frango, presunto e queijo). Rissoles de catupiry com palmito. Quibe recheado com catupiry. Pão de batata recheado Pão de queijo. QUANTITATIVO PARA UMA PESSOA: 250ML de BEBIDAS, 6 SALGADOS (1 unidades de cada tipo) E 3 DOCES (1 unidade de cada tipo).

- 5.4. Os suplentes poderão ser contatados para mudança de cota, caso haja vaga em outra cota de patrocínio, que não aquela escolhida inicialmente.
- 5.5. O pagamento da cota será realizado pela instituição/empresa classificada conforme a descrição dos itens apresentados no item 5.3, diretamente às empresas que irão fornecer os itens e/ou serviços.

6. SELEÇÃO

- 6.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas por comissão formada pelos servidores que formam a comissão organizadora do evento, designados pela Portaria GDG-Cachoeiro de Itapemirim nº 180, de 20 de julho de 2017.
- 6.2. Em caso de uma quantidade de interessados superior ao limite da cota, os critérios de desempate serão os seguintes:
 - 6.2.1. Ter convênio para concessão de estágio com o Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim.
 - 6.2.2. Tempo de convênio para concessão de estágio com o Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim.
 - 6.2.3. Ter convênio para concessão de estágio com qualquer outro campus do Ifes.
 - 6.2.4. Tempo de convênio para concessão de estágio com qualquer outro campus do Ifes.
 - 6.2.5. Data e Horário de envio da proposta (vence a instituição/empresa que enviar a proposta antes).
- 6.3. A proposta poderá ser desclassificada se:
 - 6.3.1. A instituição/empresa estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e/ou religiosos.
 - 6.3.2. A comissão designada para seleção das propostas reserva o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.
- 6.4. Na exposição do patrocinador somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a imagem da instituição.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.
- 7.2. Depois de divulgado o resultado final da análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de Patrocínio com as instituições/empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.
- 7.3. O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do evento.
- 7.4. Os patrocinadores deverão realizar os pagamentos referentes ao patrocínio conforme o item 5.3 deste edital, diretamente aos fornecedores.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de RETIFICAÇÕES.
- 8.2. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou por meios diferentes do indicado.
- 8.3. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail rec.ci@ifes.edu.br.
- 8.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de janeiro de 2018.

Edson Maciel Peixoto
Diretor Geral do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim
Portaria nº 3273, de 23 de novembro de 2017